

# PLANO DE AÇÃO

**Janeiro de 2024**

## **SUMÁRIO**

<b>1 – Diretoria Executiva</b>	<b>03</b>
<b>2 – Apresentação</b>	<b>06</b>
<b>3 – Informações Cadastrais</b>	<b>06</b>
<b>4 – Objetivos Estatutários</b>	<b>06</b>
<b>5 – Presidência</b>	<b>07</b>
<b>6 – 1ª Vice-Presidência</b>	<b>07</b>
<b>7 – 2ª Vice-Presidência</b>	<b>07</b>
<b>8 – Diretoria de Promoção Social</b>	<b>07</b>
<b>9 – Diretoria de Saúde</b>	<b>08</b>
<b>10 – Diretoria de Educação e Cultura</b>	<b>09</b>
<b>11 – Diretoria de Comunicação Social</b>	<b>10</b>
<b>12 – Diretoria de Planejamento e Orçamento</b>	<b>11</b>
<b>13 – Diretoria Administrativo – Financeira</b>	<b>12</b>
<b>14 – Diretoria de Obras</b>	<b>13</b>
<b>15 – Diretoria Jurídica</b>	<b>14</b>
<b>16 – Superintendência</b>	<b>15</b>

## 1.DIRETORIA EXECUTIVA: GESTÃO DE 01/10/2019 A 30/09/2023



**Presidente:** José Sampaio de Lacerda Junior, brasileiro, economista, casado, portador do RG 198.809 SSP/DF, CORECON/DF 3637– CPF 067.890.051-53 – residente no Condomínio Privê I Q 01 CJ G casa 10 – Brasília – DF.



**1º Vice-Presidente:** João Estenio Campelo Bezerra, brasileiro, advogado, casado, portador da inscrição na OAB-DF nº 2218 e CPF: 023.881.971-04 – residente na SQS 211 Bloco I apto 602 – Brasília – DF.



**2º Vice-Presidente:** Antonio Florêncio da Silva, brasileiro, viúvo, militar, portador do RG: 023144391-2 MD/Exército e CPF: 075.754.914-49– residente no SQSW 104, Bloco A, ap. 603- Sudoeste– Brasília – DF.



**Diretor de Planejamento e Orçamento:** José Aldemir Holanda, brasileiro, casado, economista e psicólogo, portador da inscrição do RG 3126632 – CPF 002.976.403-30, residente na SQNW 310, Bloco A, Edifício Tókyo, ap 209, Setor Noroeste, Brasília-DF, CEP: 70.687-205.

# CASA DO CEARÁ EM BRASÍLIA

Entidade Filantrópica e Beneficente de Assistência Social



**Diretor de Saúde:** Francisco Machado da Silva, brasileiro, médico, casado, portador do RG 463694 – CPF 001.507.623-72, residente na SQS 313 Bl “D” - Aptº60 – Asa Sul – Brasília-DF.



**Diretor Administrativo-Financeiro:** Vicente Nunes de Magalhães, brasileiro, viúvo, professor, portador do RG 2008670820 SSP/CE – CPF: 002.025.503-97 – residente no SHIN QL 08 CJ 05, casa 17- Lago Norte.



**Diretor de Educação e Cultura:** Edmilson Sobreira Caminha Júnior, brasileiro, professor, casado, portador do RG 20020100601-43 SSP-CE – CPF 048.698.853-87 – residente na SQN 107 bloco D, apto 101 – Brasília – DF.



**Diretor de Comunicação Social:** João Bosco Serra e Gurgel, brasileiro, casado, jornalista graduado em Sociologia e Antropologia na UFRJ, RG: 1.873.936, CPF: 012.510.407-30, residente na SQS 302 Bl “B” Aptº 413 – Asa Sul – Brasília/DF.



**Diretor de Obras:** Carlos Euler Currin Perpétuo, brasileiro, divorciado, arquiteto, portador do RG: 100943 – CPF: 004.070.461-00 – residente na QD SQS 316, Bloco E – apto 606 – Asa Sul – Brasília – DF.

# CASA DO CEARÁ EM BRASÍLIA

Entidade Filantrópica e Beneficente de Assistência Social

---



**Diretora de Promoção Social:** Maria Djanira Gonçalves, brasileira, divorciada, aposentada, portadora do RG 610225 SSP-DF, CPF: 289.123.491-04 – residente na SHIS QI 17 Cj. 09 casa 09 – Lago Sul – Brasília-DF.



**Diretor Jurídico:** João Rodrigues Neto, brasileiro, casado, advogado, portador da inscrição na OAB/DF 2203 e CPF sob nº 032.718.621-68 – residente na SQSW 102 Bl.D – aptº 504 – Setor Sudoeste – Brasília – DF.



**Superintendente (Funcionária):** Antonia Lucia Guimarães de Aguiar, brasileira, solteira, contadora, CRC-DF: 025628/O – CPF: 086180966-10, residente na SGAN 912 BL E – Apt 119 - Asa norte – Brasília - DF.

## **2. APRESENTAÇÃO**

Este plano de Ação visa apresentar às entidades governamentais a proposta de trabalho da Diretoria Executiva para o exercício de 2024 considerando as competências setoriais de cada Diretoria da estrutura administrativa e operacional da Casa do Ceará em Brasília.

A Casa do Ceará é uma entidade beneficente de assistência social, sem fins lucrativos, que presta serviços à comunidade carente do Distrito Federal e Entorno, registrada no Conselho de Assistência Social do Distrito Federal CAS/DF.

## **3. INFORMAÇÕES CADASTRAIS**

**Nome:** Casa do Ceará em Brasília

**Endereço/Sede:** SGAN Quadra 910 - conjuntos "F/G" – Asa Norte

**Telefone:** PABX: (61) 3533 – 3800

**E- mail:** casadoceara@casadoceara.com.br

**CEP:** 70790-100 Brasília – DF

**CNPJ/MF:** 00.096.933/0001-24

**CF/DF:** 07.335.239/001-30

**Local do Desenvolvimento das Ações:** na própria sede da Entidade

**Representante Legal:** José Sampaio de Lacerda Júnior

## **4. OBJETIVOS ESTATUTÁRIOS**

- A Casa do Ceará em Brasília tem por objetivos estatutários:
- Promover o atendimento à comunidade carente nos segmentos: maternidade, infância, adolescência, velhice, portadores de necessidades especiais em situação de risco, com atuação nas áreas de assistência social, saúde, educação, cultura, esportes, recreação e lazer;
- Prestar serviços gratuitos e permanentes aos usuários da assistência social, de forma planejada, efetiva, diária e sistemática, não se restringindo apenas à distribuição de bens, benefícios e encaminhamentos;
- Promover e difundir a cultura do Nordeste, em especial a do Ceará;
- Promover cursos profissionalizantes aos adolescentes e adultos carentes, preferencialmente àqueles que se encontram desempregados;
- Promover o ensino, prestar apoio e divulgar o artesanato, especialmente o do Ceará;
- Promover a confraternização entre cearenses e descendentes radicados em Brasília;
- Estimular a leitura de obras literárias da cultura cearense;
- Incentivar programas socioeducativos voltados para as comunidades carentes;
- Promover palestras e cursos sobre prevenção de doenças e uso de drogas, saneamento básico, educação familiar e integração social.

Além do atendimento a pessoas que se encontram em estado de vulnerabilidade social, sem exigência de contrapartida ao atendimento realizado, a Instituição presta,

também, diversos serviços para a comunidade do Distrito Federal, independente da naturalidade, atuando sempre de acordo com a Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS, com a Política Nacional de Assistência Social, com a Resolução Normativa Nº 005/2000, do Conselho de Assistência Social – CAS/DF, e com as finalidades estatutárias.

## **5. PRESIDÊNCIA**

**RESPONSÁVEL: José Sampaio de Lacerda Júnior**

Cabe ao presidente coordenar as atividades propostas pela diretoria da Casa do Ceará, bem como o trabalho da superintendência.

### **Metas:**

- Cumprir, fielmente, as competências estatutárias e as deliberações da Diretoria Executiva;
- Estudar a possibilidade de iniciar a construção da nova sede.

## **6. 1ª VICE-PRESIDÊNCIA**

**RESPONSÁVEL: João Estenio Campelo Bezerra**

Na ausência do Presidente, substituí-lo inclusive assinando cheques e outros documentos que se fizerem necessários.

### **Metas:**

- Lavrar as atas das sessões ordinárias e extraordinárias da Casa do Ceará;
- Acompanhar a execução do projeto da nova sede da Casa do Ceará, caso a obra seja iniciada.

## **7. 2ª VICE-PRESIDÊNCIA**

**RESPONSÁVEL: Antonio Florêncio da Silva**

Na ausência do Presidente e do 1º Vice-Presidente, assumir o mandato assinando cheques e outros documentos que se fizerem necessários.

## **8. DIRETORIA DE PROMOÇÃO SOCIAL**

**DIRETORA RESPONSÁVEL: Maria Djanira Gonçalves**

A Diretoria de Promoção Social é o órgão central do sistema de promoção social desenvolvido dentro e fora da Casa do Ceará, dirigida por um Diretor de Promoção Social, e conta com um Departamento de Serviço Social. Com as seguintes competências:

- Prestar Assistência Social aos cidadãos em situação de pobreza efetiva e vulnerabilidade social, por meio de serviços sociais básicos de qualidade;
- Contribuir para a melhoria das condições de vida da pessoa carente promovendo a inclusão social;
- Promover os cidadãos da terceira idade, valorizando-os como agentes participativos da sociedade.

**Metas:**

- Qualificar, gratuitamente, pessoas carentes nos cursos profissionalizantes da Casa do Ceará;
- Doação de 60 próteses dentárias a pessoas carentes.
- Reformar os banheiros dos apartamentos da pousada.

**Pousada Crysantho Moreira da Rocha:**

- Supervisionar e controlar as atividades destinadas às pessoas idosas residentes na Pousada Chrysantho Moreira da Rocha, já assistidas pela Entidade;
- Ampliar o número de eventos já realizados em datas comemorativas de cunho religioso e cultural;
- Acompanhar e manter atualizados os registros emitidos pelos Conselhos de Enfermagem, de Nutrição e Idoso, bem como, a licença Sanitária;
- Manter parceria com o Ministério Público do Distrito Federal, a fim de arrecadar recursos financeiros para a manutenção da edificação, bem como aquisição de novos equipamentos, visando a melhoria das instalações.

**9. DIRETORIA DE SAÚDE**

**DIRETOR RESPONSÁVEL: Francisco Machado da Silva**

A Diretoria de Saúde, por meio do Departamento de Saúde a ela vinculado, tem como objetivo alcançar resultados positivos para os destinatários da Assistência à Saúde e passa a atuar, com a nova reestruturação, exclusivamente na atenção à saúde de pessoas carentes.

Com foco na saúde, a Diretoria alcançará as condições necessárias para se especializar em cada uma das áreas em que atua, podendo, inclusive, formar expertise nas várias especialidades médicas oferecidas, e, com isso, melhorar a qualidade dos serviços prestados e ser referência entre entidades assemelhadas.

Os serviços prestados no âmbito desta Diretoria se caracterizam em ações continuadas, visando à melhoria de vida das pessoas.

**Metas:**

- Supervisionar os serviços médicos e odontológicos da Casa;
- Participar do planejamento e assessoramento técnico, na área de saúde, quando da edificação das futuras instalações da Instituição;



- Aumentar as especialidades médicas da Casa para melhor atendimento à comunidade carente.

## **10.DIRETORIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

### **DIRETOR RESPONSÁVEL: Edmilson Sobreira Caminha Júnior**

A Diretoria de Educação e Cultura é a área responsável pelo incentivo e difusão da cultura cearense e de eventos desenvolvidos na Casa do Ceará e conta com dois departamentos: um de Educação e outro de Cultura. Tem, entre outras, as seguintes atribuições:

- Supervisionar e controlar o desempenho dos setores de educação e cultura na execução de suas atividades e projetos;
- Supervisionar os trabalhos de elaboração e controle dos planos normativos, estratégicos e operativos de sua competência;
- Supervisionar as atividades relativas à biblioteca, ao museu e ao acervo cultural da Instituição;
- Manter cadastro atualizado de todos os profissionais da área de competência.

#### **Metas:**

##### **REVITALIZAÇÃO DA BIBLIOTECA MAURO BENEVIDES**

- Divulgação da existência da Biblioteca junto aos sócios, beneficiários, frequentadores da Casa e população do entorno;
- Atualização e restauração do acervo;
- Criação de um Clube de Leitura;
- Realização de eventos culturais, educativos e literários no espaço da Biblioteca.

##### **REVITALIZAÇÃO DA PINACOTECA ÁLVARO LINS CAVALCANTE**

- Divulgação da existência da Pinacoteca junto aos sócios, beneficiários, frequentadores da Casa e população do entorno;
- Conservação das obras, e restauração das que necessitem;
- Realização de eventos artísticos no espaço da Pinacoteca, como exposições e vernissages.

##### **REVITALIZAÇÃO DO MUSEU MARIA CALMON PORTO**

- Divulgação da existência do Museu junto aos sócios, beneficiários, frequentadores da Casa e população do Entorno;

- Conservação das peças, e restauração das que necessitem;
- Incorporação de novas peças ao acervo.

#### APOIO AOS CURSOS PROFISSIONALIZANTES MINISTRADOS PELOS PARCEIROS E TERCEIRIZADOS

- Divulgação da existência dos Cursos junto aos sócios, beneficiários, frequentadores da Casa e população do entorno;
- Valorização dos professores, pela melhora das condições de trabalho e da qualificação técnico-profissional;
- Melhora dos espaços físicos e dos equipamentos;
- Reuniões periódicas com o corpo docente, para troca de ideias e atendimento de demandas.

Acrescente-se, às metas específicas, o apoio à realização de eventos sociais ao longo do ano, visando à confraternização dos sócios, amigos, colaboradores e apoiadores da Casa do Ceará.

### **11.DIRETORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**

#### **DIRETOR RESPONSÁVEL: João Bosco Serra e Gurgel**

A Diretoria de Comunicação Social é o órgão central dos sistemas de promoção e divulgação das atividades desenvolvidas, dirigida por um Diretor de Comunicação Social que tem as seguintes atribuições:

- Coordenar e supervisionar as atividades dos veículos de comunicação da Casa do Ceará em Brasília;
- Coordenar e supervisionar os trabalhos de divulgação da Instituição junto aos meios de comunicação social e aos associados;
- Coordenar com as outras unidades da Diretoria Executiva a divulgação de suas atividades e projetos;
- Elaborar o Plano de Comunicação Social;
- Dirigir e supervisionar outras atividades de comunicação que lhe forem expressamente atribuídas pelo Presidente;
- Assinar, em conjunto com o Presidente, termos de contrato, convênio, ajustes, acordos e outros documentos de interesse de sua Diretoria.

#### **Metas:**

- O Jornal Ceará em Brasília continuará sendo editado em 12 edições ininterruptas, publicando artigos e notícias relacionadas com o Ceará e com os cearenses, com o trabalho editorial todo voluntário. A edição mensal será de 1700 exemplares,

perfazendo 30 mil exemplares ano, com 150 mil leitores. 70% da circulação será voltada para o Ceará.

- Continuará no ar o Site/Portal Casa do Ceará em Brasília ([www.casadoceara.org.br](http://www.casadoceara.org.br)), sendo atualizado quase que diariamente. O site é o maior instrumento de divulgação das ações da Casa, com audiência medida dentro e fora do país. É fonte de divulgação dos cursos profissionalizantes e de idiomas, de dança flamenca, das clínicas médica e odontológica, divulga as ações e acervos do Museu Mary Porto Calmon, de cultura popular do Nordeste e do Ceará, das Bibliotecas Padaria Espiritual e Mauro Benevides, da Pinacoteca Álvaro Lins Cavalcante. No Portal, estão as bandeiras, armas e brasões dos municípios cearenses, bem como Hino e brasão Ceará. É impressionante a audiência em Brasília e nas Cidades Satélites e do Entorno, principalmente Águas Lindas de Goiás, Unai, Luziânia e Santo Antônio do Descoberto.
- Continuará no ar Facebook da Casa do Ceará ([facebook.com/casadoceara](https://facebook.com/casadoceara)), divulgando em tempo real notícias do Ceará e da Casa, interagindo com milhares de internautas que curtem e compartilham nossas informações.
- Continuará no ar a TV Casa do Ceará, ([www.vcasadoceara.youtube](http://www.vcasadoceara.youtube)) através do Youtube, e deverá apresentar programas que serão produzidos especialmente para constituir seu acervo histórico. Foi incorporado à TV o vasto acervo de vídeos que estavam na página do Portal, com filmes e produções de autores cearenses.
- Continuará no ar o site Brasília 50 anos de Ceará ([www.brasilia50anosdeceara.com.br](http://www.brasilia50anosdeceara.com.br)), com quase 100 mil acessos, com um impressionante acervo biográfico e histórico de 150 cearenses que se distinguiram na consolidação de Brasília como Distrito Federal.
- Continuará no ar o site 50 anos da Casa do Ceará ([www.50anoscasadoceara.com.br](http://www.50anoscasadoceara.com.br)), com mais de 15 mil acessos, com um vasto acervo biográfico e histórico de outros 150 cearenses que contribuíram para o desenvolvimento de Brasília, ressaltando a presença cearense e a cearensidade.

## **12.DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO**

### **DIRETOR RESPONSÁVEL: José Aldemir Holanda**

A Diretoria de Planejamento e Orçamento é a área responsável pelo planejamento geral da Casa do Ceará e da formulação e acompanhamento de seu Orçamento anual e tem como principais competências:

- Supervisionar e consolidar os trabalhos de elaboração e controle do Planejamento Estratégico e Orçamentário da Casa do Ceará;
- Supervisionar a elaboração do Plano de Ação Anual e do respectivo Orçamento;
- Coordenar ações institucionais que possibilitem a formulação de projetos necessários à obtenção de recursos financeiros;
- Dirigir e supervisionar outras atividades de planejamento e orçamento que lhes forem expressamente atribuídas pelo Presidente;

- Assinar, em conjunto com o Presidente, termos de contrato, convênio, ajustes, acordos e outros documentos de interesse de sua Diretoria.

**Metas:**

- Supervisionar e elaborar o Plano de Ação para 2024, juntamente com a Assistente Social e a Superintendente;
- Coordenar a elaboração do relatório das atividades desenvolvidas na instituição durante o ano de 2024;
- Colaborar com a diretoria de obras na supervisão dos trabalhos da edificação da nova sede, caso a obra seja iniciada;
- Desenvolver junto à Diretoria Administrativo-Financeira os trabalhos de elaboração, controle e supervisão do Orçamento da Casa do Ceará;
- Formular projetos de interesse da Casa que visem à obtenção de recursos financeiros;
- Captar parcerias junto a empresas cearenses para arrecadação de recursos financeiros por meio de doações de seus clientes.

### **13.DIRETORIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA**

**DIRETOR RESPONSÁVEL: Vicente Nunes de Magalhães**

A Casa do Ceará realiza diversas ações por meio de parcerias, que permitem que a Instituição receba doações financeiras, em percentuais das indenizações dos serviços prestados e recebidos pelos parceiros, por motivo de cessão do espaço físico e pelo suporte prestado pela Casa (atendimento ao público, telefone, luz, limpeza, segurança etc.).

Os recursos financeiros gerados, bem como os provenientes de aluguéis e doações, asseguram os atendimentos assistenciais da Instituição.

Órgão central dos sistemas administrativo, econômico, financeiro e patrimonial e contábil, a Diretoria Administrativo-Financeira tem como atribuições permanentes:

- Coordenar e controlar a parte administrativa e financeira e o desempenho das unidades da Diretoria na execução de suas atividades;
- Apresentar à Diretoria Executiva e ao Conselho Fiscal o balancete mensal e o balanço anual;
- Controlar as prestações de contas junto aos órgãos federais, estaduais e distritais, empresas e instituições demandantes;
- Acompanhar e controlar sistematicamente o fluxo de caixa da Tesouraria;
- Supervisionar e controlar os assuntos relacionados às áreas de RH, de cargos e salários e de processos de recrutamento e seleção;
- Dirigir e supervisionar outras atividades que lhe forem expressamente atribuídas pelo Presidente;
- Assinar, em conjunto com o Presidente, termos de contrato, convênio, ajustes, acordos e outros documentos de interesse de sua Diretoria.

As atividades da Diretoria Administrativo-Financeira da Casa do Ceará em Brasília abrangem as seguintes áreas de funcionamento:

- Área 1 - econômica, financeira e contábil.
- Área 2 - compras, material e patrimônio.
- Área 3 - documentação e normas administrativas Financeiras.
- Área 4 - gestão de associados.
- Área 5 - gestão de pessoas.
- Área 6 - acompanhamento de contratos e convênios.
- Área 7 - serviços gerais.

**Metas:**

- Assessorar a Presidência, em conjunto com a Diretoria de Planejamento e Orçamento, na preparação anual e realização das Assembleias Gerais;
- Controlar e acompanhar o recebimento de devedores junto a Casa;
- Reexaminar as condições dos contratos firmados com os locatários da entidade;
- Elaborar calendário anual de pagamento de pessoal;
- Participar de todos os processos de compras de materiais e serviços;
- Participar dos processos de doações recebidas;
- Acompanhar e controlar as atividades de venda do bazar e outras formas de obtenção de renda;
- Elaborar programa anual de treinamento voltado para os empregados;
- Propor programa de filiação de novos associados;
- Propor, com o objetivo de melhorar o desempenho financeiro da Casa, o reaproveitamento dos espaços da antiga academia e das piscinas, tão logo tenham sido resolvidas as pendências com o Grupo da Academia UNIQUE, em conformidade com o Termo de Compromisso assinado em 18.9.2014.
- elaborar programa de reconhecimento e premiação anual dos empregados que mais se destaquem na execução de suas funções.

As metas propostas neste plano de ação poderão ser alteradas de acordo com a necessidade de ajuste verificada na implantação.

## **14.DIRETORIA DE OBRAS**

**DIRETOR RESPONSÁVEL: Carlos Euler Currilin Perpétuo**

A Diretoria de Obras é o órgão central do sistema de engenharia e arquitetura para atender à demanda das atividades pertinentes, tendo como atribuições: Acompanhar e fiscalizar a execução de projetos de arquitetura, engenharia e urbanismo da Instituição:

- Elaborar e analisar os orçamentos para as obras e serviços demandados pela Presidencia da Casa;

- Acompanhar e fiscalizar as obras e serviços nas dependências da Casa do Ceará em Brasília;
- Emitir parecer conclusivo sobre os projetos em andamento;
- Dirigir e supervisionar outras atividades que lhes forem expressamente atribuídas pelo Presidente;
- Acompanhar Licenciamentos, Anuências e Alvarás necessários para a viabilização dos projetos e das obras e serviços, junto aos órgãos da Administração de Brasília;
- Representar a Casa em órgãos e instituições para tratar de assuntos que dizem respeito a diretoria de obras;
- Assinar, como responsável técnico e em conjunto com o Presidente, termos de contrato, convênio, ajustes, acordos e outros documentos de interesse de sua Diretoria.

**Metas:**

- Reformar os banheiros internos da Pousada de Idosos;
- Realizar o cercamento da lateral da Casa do Ceará;
- Reformar o quarto externo da pousada de idosos, transformando-o em duas suítes;
- Fiscalizar a execução da obra da nova sede da instituição, caso seja iniciada;
- Continuar a execução de recuperação de forros, telhas e calhas;

## **15.DIRETORIA JURÍDICA**

### **DIRETOR RESPONSÁVEL: João Rodrigues Neto**

A Diretoria Jurídica é o órgão responsável pelos assuntos jurídicos da Instituição, com as seguintes atribuições:

- Prestar consultoria e assessoria jurídicas, emitindo pareceres e pronunciamentos de sua iniciativa ou por solicitação da Diretoria Executiva, do Presidente, dos Diretores, em conjunto ou isoladamente, e da Administração da Instituição;
- Propor à Diretoria Executiva, à Presidência e à Administração a edição de atos normativos quando recomendáveis, sob o aspecto jurídico;
- Manter o órgão atualizado a respeito da legislação específica relacionada a entidades beneficentes e/ou correlatas;
- Acompanhar os processos judiciais de interesse da Casa do Ceará;
- Examinar contratos, emitindo parecer ou sugestões;
- Dirigir e supervisionar outras atividades que lhes forem expressamente atribuídas pelo Presidente;
- Assinar, em conjunto com o Presidente, termos de contrato, convênio, ajustes, acordos e outros documentos de interesse de sua Diretoria.

**Meta:**

Acompanhar e prestar assistência à Diretoria Executiva em todas as demandas jurídicas da Casa do Ceará.

## **16.SUPERINTENDÊNCIA**

**RESPONSÁVEL: Antonia Lúcia Guimarães de Aguiar**

Cabe à Superintendência assessorar e auxiliar a Diretoria Executiva na coordenação e supervisão das atividades administrativas, bem como das atividades fins.

Compete à Superintendência realizar o controle interno anual das atividades desenvolvidas na Casa, elaborar o relatório de atividades e controlar os registros e as titularidades da entidade, bem como as prestações de contas junto aos órgãos públicos.

### **Metas:**

- Realizar as prestações de contas junto aos órgãos públicos no tempo previsto;
- Elaborar projetos para captação de recursos e apresentar aos órgãos competentes;
- Coordenar o trabalho da equipe multidisciplinar da Pousada dos Idosos;
- Auxiliar o Presidente na coordenação das atividades da Diretoria Executiva;
- Auxiliar a Diretoria de Educação e Cultura em todos os eventos que serão realizados no decorrer do ano;
- Auxiliar a Diretoria Administrativo-Financeira em todas as suas atividades;
- Supervisionar as atividades dos empregados da Casa do Ceará.

Brasília, 19 de janeiro de 2024.

José Sampaio de Lacerda Júnior  
Presidente

José Aldemir Holanda  
Diretor de Planejamento e Orçamento